PORTARIA Nº 8197/2026

Concede Licença Médica

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1° - Fica concedido licença aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar n° 70, de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
FABIO FURTADO HEMKEMAIER	24/04/2026	1
ZENI DE LOURDES RAMOS	05/05/2026	4
JOSIANE COSTA MELO	30/04/2026	1
DANUSA GHIZONI SANTOS	14/05/2026	2
DANUSA GHIZONI SANTOS	04/05/2026	1
RENATA DE LIZ SCHILISTING	14/05/2026	2
DAYSE APARECIDA PADILHA	15/05/2026	1
LUCIANE DE LIZ MELO	29/04/2026	½ - Vesp.
LAIS BAUMGARTEN	04/05/2026	1
LAIS BAUMGARTEN	11/05/2026	7.
LAIS BAUMGARTEN	18/05/2026	5
LUANA M. SCHLICHTING BECKER	13/05/2026	3
ELAINE LIZ SILVA	22/04/2026	7
ELAINE LIZ SILVA	29/04/2026	3
ELAINE LIZ SILVA	18/05/2026	1
MARICELI AMARANTE MACEDO	22/04/2026	½ - Mat.
INDIANARA DE LIZ DIAS	06/05/2026	½ - Mat.
INDIANARA DE LIZ DIAS	19/05/2026	1
RENATA DE LIZ SCHILISTING	15/05/2026	1
ANDRIELE ROSSI LEHMANN	19/05/2026	1
MARIA REJANE S. DE JESUS SCHMULER	19/05/2026	½ - Mat.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado

Bocaina do Sul, 22 de maio de 2026.

JOAO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito Municipal